



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

CARTA DE SERVIÇOS

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – DMA

1. SOBRE O DEPARTAMENTO

Criado pela Lei Municipal nº 2.658, de 21 de outubro de 2009, e atualizado pela Lei nº 4.654, de 30 de março de 2020, o Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (DMA) compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Compete ao órgão promover, assistir no planejamento e desenvolvimento, garantindo que a produtividade, a tecnologia e o crescimento econômico sejam compatíveis com a preservação ambiental.

Entre suas atividades destacam-se:

- Fiscalização de terrenos particulares e queimadas;
- Limpeza de áreas públicas e manutenção da poda de árvores no perímetro urbano;
- Fiscalização de contratos de coleta de lixo residencial, coleta seletiva, cata-treco e varrição de ruas;
- Fiscalização e limpeza de feiras livres;
- Empréstimo de trator e equipamentos agrícolas;
- Outras ações relacionadas ao meio ambiente, agricultura e abastecimento.

2. CONTATOS E ENDEREÇOS

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (DMA)

- Responsável: Ilmo. Sr. Reberson José de Menezes
- Endereço: Av. Américo Vaz de Lima, 160 – Jardim Capituva
- E-mails:
 - Administrativo: meioambiente@saojoao.sp.gov.br
 - Fiscalização Ambiental: meioambiente-notificacao@saojoao.sp.gov.br
- Telefone: (19) 3634-8000
- Atendimento ao Público: 07h às 11h e 13h às 17h

3. CANAIS DE ATENDIMENTO (OUVIDORIA)

O atendimento ao público é realizado por meio da Ouvidoria da Prefeitura:

- E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br
- Telefones: 0800 77 30 156 (segunda a sexta, das 08h às 17h)
- Presencial: Paço Municipal – Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro
- Online: E-Ouve (disponível também em aplicativo para celular)

Observação: Alguns protocolos estão sujeitos a cobrança de taxas, devendo o munícipe consultar os valores no Setor de Tributação.

Prazos: A Ouvidoria deve apresentar resposta conclusiva em até 30 dias corridos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

- Pedidos de poda de árvore: não seguem este prazo, pois são atendidos conforme cronograma em ordem de solicitação. Casos de urgência são vistoriados e priorizados.

4. SERVIÇOS OFERECIDOS

Meio Ambiente

- Fiscalização: cata-treco, coleta de lixo, coleta seletiva, lixo verde, varrição de ruas e guias, feiras livres;
- Limpeza: áreas públicas, córregos, praças, mato em meio-fio;
- Emissão de Certidão de Uso de Solo;



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

- Solicitação de vistoria para corte e poda de árvores;
- Empréstimo de tratores e equipamentos agrícolas;
- Outras demandas relacionadas.

Viveiro Municipal

- Doação de mudas de árvores nativas para plantio em área urbana.
 - Documentos necessários: cópia do comprovante de endereço.
 - Nos casos de compensação ambiental (autorização de corte), apresentar a carta de autorização para definição do porte da muda (pequeno, médio ou grande porte).

5. ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO DMA

De acordo com o Art. 105 da Lei Municipal nº 4.654/2020, compete ao Departamento:

- Promover a proteção ambiental e elaborar políticas ambientais;
- Conservar parques, praças, jardins e arborização urbana;
- Gerenciar a coleta e destinação de resíduos sólidos;
- Incentivar a agricultura sustentável e o desenvolvimento rural;
- Propor programas de assistência técnica, apoio a produtores rurais e incentivo à produção;
- Fiscalizar terrenos, feiras livres e centros de abastecimento;
- Apoiar eventos e ações intersetoriais da Prefeitura.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O DMA é composto por:

- Gabinete do Diretor (assessoria, expedientes e pessoal);
- Setor de Conservação Ambiental (coleta, aterro, fiscalização, parques, reciclagem, corte e poda);
- Setor de Ecologia (educação ambiental, produção de mudas, arborização e reflorestamento);
- Setor de Abastecimento e Agricultura (defesa sanitária, feiras livres, produção, assistência técnica).

7. ASSESSORIA DE GABINETE

Unidade responsável por apoiar o Diretor no planejamento e execução das ações, articulando informações, acompanhando a gestão ambiental, apoiando a população e fortalecendo as atividades de fiscalização ambiental.